

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí/MG, 16 de outubro de 2023.

Reinaldo de Cássia Amaral

Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 55/2023, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

Relator Vereador Benedito Raimundo Ribeiro (Dito Pistola):

Este projeto visa alterar o art. 1º da Lei Municipal nº 5.397, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre a autorização para outorgar escrituras públicas dos terrenos cedidos, nos termos da Lei Municipal 968/1975, apenas para incluir nova rua e novos bairros no referido dispositivo, que também haviam sido contemplados pela cessão de terrenos, nos termos da Lei 968/1975 e não estavam constando da Lei 5.397/2021.

Assim, o art. 1º da Lei Municipal nº 5.397, de 13 de setembro de 2021, terá a seguinte redação:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar escrituras públicas de doação dos terrenos cedidos pelo Poder Executivo Municipal para a construção de moradias à Avenida Antônio Paulino, Rua Professor Joaquim Augusto de Souza e adjacências, Rua Capitão Vicente Ribeiro do Vale, e nos bairros Rua Nova, Vista Alegre, Eletrônica, Vila Operária e Fátima, em conformidade com a Lei Municipal nº 968/1975.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.

Benedito Raimundo Ribeiro (Dito Pistola)

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal Vereador Antônio Eduardo da Costa (Toninho):

Sou favorável à aprovação deste projeto.

Antônio Eduardo da Costa (Toninho)

Vogal

Voto do Presidente da Comissão Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho):

Sou favorável à aprovação deste projeto.

Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)

Presidente da Comissão